



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, Erivelton Rodrigues da Silva, na faculdade que possui, **Considerando** as comemoração das festas de final de ano, em especial, a comemoração de Ano Novo, **RESOLVE**:

Art. 1º - No dia 30 de dezembro de 2022, o expediente ocorrerá apenas na parte da manhã, de 08h às 12h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas-MG, 30 de dezembro de 2022.

PUBLICADO NO PAINEL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 30 / 12 / 22

André Luis do S. Pontes


Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente